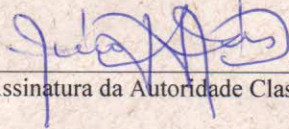
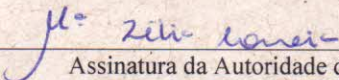


ANEXO III – TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

 Secretaria da Controladoria Geral do Estado PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO		SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI			Nº 01
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUAPE – Complexo Industrial Portuário Gov. Eraldo Gueiros		
GRAU DE SIGILO:	☐ Reservado	☒ Secreto	☐ Ultrassegredo
TIPO DE DOCUMENTO:	Fornecimento do PEI – Plano de Emergência Individual de SUAPE (Plano de Contingenciamento)		
DATA CLASSIFICAÇÃO:	DA	02/05/2017	
FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO:	Inciso I, II e III do art. 11 da Lei Estadual nº 14.804/2012 c/c o inciso I, II e III do art. 29 do Decreto Estadual nº 38.787/2012.		
RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO/ RECLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ REDUÇÃO DO PRAZO: Trata-se de solicitação para fornecimento do PEI – Plano de Emergência Individual de SUAPE, documento que traz informações que o tornam de interesse e utilidade restrita a colaboradores e atores com interface com a atividade portuária, assim contém informações atinentes a: (a) dados sobre localização e especificações de tancagem e dutovias de substâncias inflamáveis (óleo e derivados); (b) cenários acidentais (os quais por precaução devem ser sempre baseados nos piores casos/catástrofes. Assim, informações dessa natureza podem ensejar situações que comprometam a segurança, saúde ou ponham em risco a vida, além de poder causar ou prejudicar risco a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico, consoante previsto no art. 11 da Lei Estadual nº 14.804/2012 c/c o art. 29 do Decreto Estadual nº 38.787/2012.			
A INFORMAÇÃO PODE SER FORNECIDA DE FORMA PARCIAL?		☐ SIM	☒ NÃO
SE PUDER SER FORNECIDA PARCIALMENTE, INDICAR QUE PARTE DA INFORMAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL:			
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO CONFORME ARTIGO 32 C/C INCISO VI DO ARTIGO 33: Secreto - 15 anos			
AUTORIDADE CLASSIFICADORA:	Nome:	Pedro José de Albuquerque Pontes	
	Cargo:	Coordenador Jurídico	
	Matrícula:	001543	
CIÊNCIA DO CAI: EM 33103139 (§ 2º DO ARTIGO 30:)	Nome:	MARIA ZÉLIA C. CORREIA DE ANDRADE	
	Cargo:	GESTORA GOVERNAMENTAL DE CONTROLE INTERNO	
	Matrícula:	299.791-6	
DESCLASSIFICAÇÃO EM ____/____/____	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
RECLASSIFICAÇÃO EM ____/____/____	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
REDUÇÃO DE PRAZO EM ____/____/____	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
 Assinatura da Autoridade Classificadora  Assinatura da Autoridade do CAI Assinatura da Autoridade Responsável pela Desclassificação Assinatura da Autoridade Responsável pela Reclassificação Assinatura da Autoridade Responsável pela Redução do Prazo			